



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
TRABALHO COM RESULTADO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 038/2025
APROVADO Em 27/10/25	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
SECRETÁRIO (a)	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE VEREADOR: PROFESSOR ALESANDRO- PSDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Governador, Sr. Eduardo Riedel com cópia ao diretor presidente da AGRAER Sr Washington Willemann de Souza.

- ✓ Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Riedel, com cópia ao responsável pela AGRAER (Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural), solicitando a designação de equipe técnica multidisciplinar das áreas de piscicultura, horticultura, pecuária leiteira e produção de ovos, para que seja realizado um amplo estudo de viabilidade técnica e econômica com as seguintes finalidades:
- ✓ 1. Avaliação do potencial produtivo do município para as cadeias mencionadas
- ✓ 2. Estudo do solo e das condições climáticas locais para o cultivo de pastagens e frutíferas;
- ✓ 3. Planejamento de capacitações para pequenos produtores e agricultores familiares, com foco na produção orgânica e sustentável;
- ✓ 4. Análise da viabilidade de implantação de sistemas de produção em regime condominial, permitindo o compartilhamento de recursos, estrutura e conhecimento técnico.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

O município de Porto Murinho, sob a gestão do prefeito Nelson Cintra, possui forte vocação para o desenvolvimento rural. A articulação entre o Governo do Estado e a AGRAER é essencial para impulsionar a agricultura familiar, diversificar a economia local, gerar renda e promover o uso sustentável dos recursos naturais.

Plenário, 27 de Maio de 2025

Gabriel Leite
Assessor Técnico Legislativo
Portaria 006/2025

Alessandro Luiz Pereira
Vereador- PSDB

Fone/Fax: 67 3287 1277
E-mail: camaraportomurinhoms@gmail.com

Rua Dr. Costa Marques, 400 - Centro
Caixa Postal 12 - CEP 79280-000 - Porto Murinho/MS

